



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
5ª VARA CÍVEL
 Rua Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Sala 36/37 – Jd. Santana
 CEP: 13088-901 – Campinas – SP
 Telefone: (19) 2101-3324 – E-mail: campinas5cv@tjsp.jus.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo nº: **0010331-39.2013.8.26.0114 – N° ordem: 2013/000396**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas e Pequeno Porte- Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Jcaprini Grafica e Editora Ltda**

A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, Dra. Bruna Marchese e Silva, determinou a lavratura deste termo, nomeando-se como **ADMINISTRADORA JUDICIAL a BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.139.548/0001-24**, representada pelo seu sócio-diretor, **Dr. FERNANDO POMPEU LUCCAS (OAB/SP n.º 232.622)**, e situada na Av. Barão de Itapura, nº 2294, 4º andar, CEP 13073-300, Campinas – SP, a quem deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administradora Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

Campinas/SP, 31/05/2023.

**FERNANDO
 POMPEU
 LUCCAS**

Assinado de forma digital
 por FERNANDO POMPEU
 LUCCAS
 Dados: 2023.05.31 15:49:43
 -03'00'

Assinatura da Administradora Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**